

J.L. GASTRONOMIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

Ata de Assembleia Geral de Alteração de Sociedade Anônima

Realizada na data de 03 de março de 2025, às 10:00 h, na sede social da Sociedade **J.L. GASTRONOMIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, localizada a Rua da Consolação, N° 3676 – Sobreloja, CEP: 01.416-002, no município de São Paulo, estado de São Paulo, **reuniram-se** todos os acionistas, representando a totalidade do capital social e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação. Mesa: **ORLANDO CESAR LEONE**, CPF/MF sob o n.º 047.007.018-89 e RG N° 8.584.462-7 SSP/SP, que assumiu a presidência dos trabalhos, convidando a mim, **GIOVANNA CURY LEONE**, para secretariá-lo ficando assim, constituída a mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a Constituição de Filiais; Consolidar o Estatuto Social. **Iniciada a Assembleia**, o Presidente salientou a necessidade da constituição das filiais, das quais seguem relacionadas: **Filial 14:** localizada na Avenida Açocê, n.º 50 – Térreo, Loja 01 - Bairro Indianópolis, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP: 04.075-020, exercendo as atividades de: o preparo e o comércio de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, inclusive a quilo, bebidas alcoólicas e não alcoólicas ao público em geral, com serviço completo de buffet servidos ao público em geral e em domicílio (delivery). **Filial 15:** localizada na Avenida Açocê, n.º 50 – Térreo, Loja 02 - Bairro Indianópolis, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP: 04.075-020, exercendo as atividades de: o preparo e o comércio de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, inclusive a quilo, bebidas alcoólicas e não alcoólicas ao público em geral, com serviço completo de buffet servidos ao público em geral e em domicílio (delivery). **Posto em votação**, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e/ou restrições, o primeiro item da ordem do dia, ficando constituída as filiais mencionadas. Dando sequência, o Presidente passou para o segundo item da ordem do dia, o Presidente decidiu por consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração do primeiro item da ordem do dia, ora realizada, bem como das alterações efetivadas por meio das Atas de Assembleias Gerais informadas abaixo: a) Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01/11/2024, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 418.139/24-6, em sessão de 27/11/2024; b) Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/12/2024, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 446.240/24-2, em sessão de 16/12/2024; Posto em votação, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e/ou restrições, o segundo item da ordem do dia, ficando consolidado o estatuto social da sociedade. Advogada: Gleice Mirian de Vasconcelos - OAB/SP n° 136.213. JUCESP n° 35.30.06.48.50-1 em 23/04/2025, Protocolo N° 146.389/25-6. Aloizio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício – CNPJ n° 57.651.431/0001-35

Orlando Cesar Leone
Presidente

Giovanna Cury Leone
Secretária